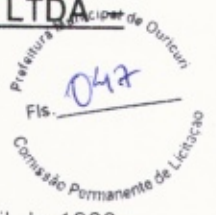


**CONVERSÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL AVERBADA DA
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ROGÉRIO NONATO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 23 de Abril de 1983, empresário, nº do CPF 057.842.074-07, nº do RG 6399051 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Inácio de Medeiros, 506, Bomba, Serra Talhada, Pernambuco, Cep 56903-070.

AURICLÉA ALVES GAIA, brasileira, solteira, data de nascimento 29 de Julho de 1988, nº do CPF 088.772.904-55, nº do RG 7788099 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Inácio de Medeiros, 506, Bomba, Serra Talhada, Pernambuco, Cep 56903-070.

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, data de nascimento 12 de Junho de 1989, empresário, nº do CPF 081.931.334-39, nº do RG 9069319 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Inácio de Medeiros, 506, Bomba, Serra Talhada, Pernambuco, Cep 56903-070.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de Registro Civil em Serra Talhada - Pernambuco sob o Registro nº 492, com sede Rua Enock Ignácio de Oliveira, 702 B 2, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, Pernambuco, Cep 56903-400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.954.258/0001-79, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que antes era uma sociedade simples limitada, com a presente alteração e conversão passa a ser uma sociedade empresária limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade que antes girava sob o nome empresarial **GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA SC**, girará, a partir da data deste ato, sob o nome empresarial **GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade, que tem por objeto social principal os **Serviços de Organização de Feiras, congressos, exposições e festas - CNAE 8230-0/01**, passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto principal a **Produção Musical - CNAE 90.01-9-02**, e os seguintes objetivos sociais secundários **Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente - CNAE 90.01-9-99; Atividades de sonorização e de iluminação - CNAE 90.01-9-06; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias - CNAE 43.99-1-02; Markentig direto - CNAE 73.19.0-03; Produção de espetáculos de dança - CNAE 90.01-9-03; Locação de automóveis sem condutor - CNAE 77.11-0-00; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente - CNAE 73.19-0-99; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - CNAE 82.30-0-01; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes - CNAE 77.39-0-03; Outras atividades de serviços pessoais não especificados anteriormente - CANE 96.09-2-99 e o Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.**

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade a **SÓCIA AURICLÉA ALVES GAIA**, detentora de 05 (cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, correspondendo a R\$ 500,00 (quinhentos reais), cedendo e transferindo a totalidade das quotas para o **SÓCIO ANDRÉ FERREIRA DE LIMA**, que neste ato é admitido.

§ 1º A sócia cedente que se retira, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), do sócio admitido, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

[Handwritten signatures]

GAIA

*Retiramos da sociedade Rogério Santos
08/06/2013*

§ 2º O SÓCIO ROGÉRIO NONATO DOS SANTOS, renuncia expressamente, ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas ao SÓCIO ANDRÉ FERREIRA DE LIMA.

CLÁUSULA QUARTA. O SÓCIO ROGÉRIO NONATO DOS SANTOS, detentor de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, correspondendo a R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), resolve vender parte das quotas e transfere 470 (quatrocentos e setenta) quotas para o SÓCIO ANDRÉ FERREIRA DE LIMA, que neste ato é admitido.

§ 1º O sócio cedente, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), do sócio admitido, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUINTA. O Capital Social da sociedade, que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, após as cessões e transferências de quotas, e da retirada e admissão do sócio, fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ANDRÉ FERREIRA DE LIMA	475	95	47.500,00
ROGÉRIO NONATO DOS SANTOS	25	5	2.500,00
Total	500	100	50.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à sede Rua Enock Ignácio de Oliveira, 702 B 2, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, Pernambuco, Cep 56903-400, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua João Florentino do Nascimento, 68, Nossa Senhora da Conceição, Serra Talhada, Pernambuco, Cep 56903-230.

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade que era administrada por ROGÉRIO NONATO DOS SANTOS, passa a ser administrada por ANDRÉ FERREIRA DE LIMA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

PEDIDO DE CONVERSÃO E CONSOLIDAÇÃO

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Debitores A. de Rogério Santos
OAB/PE-17672

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua João Florentino do Nascimento, 68, Nossa Senhora da Conceição, Serra Talhada, Pernambuco, Cep 56903-230.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social principal a **Produção Musical – CNAE 90.01-9-02**, e os seguintes objetivos sociais secundários **Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente – CNAE 90.01-9-99; Atividades de sonorização e de iluminação – CNAE 90.01-9-06; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias – CNAE 43.99-1-02; Markentig direto – CNAE 73.19.0-03; Produção de espetáculos de dança – CNAE 90.01-9-03; Locação de automóveis sem condutor – CNAE 77.11-0-00; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente – CNAE 73.19-0-99; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – CNAE 82.30-0-01; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes – CNAE 77.39-0-03; Outras atividades de serviços pessoais não especificados anteriormente – CNAE 96.09-2-99 e o Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ANDRÉ FERREIRA DE LIMA	475	95	47.500,00
ROGÉRIO NONATO DOS SANTOS	25	5	2.500,00
Total	500	100	50.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ANDRÉ FERREIRA DE LIMA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de **pro labore**, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Thehunna M. de Peixoto Santos
 OAB/PE-17672

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

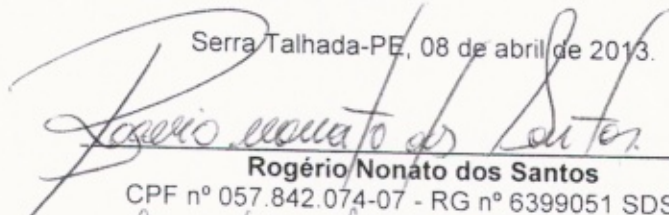
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

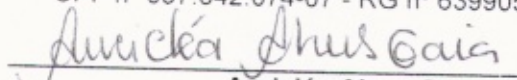
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Serra Talhada-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

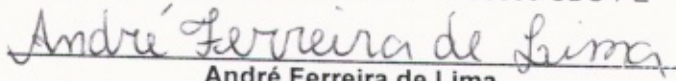
Serra Talhada-PE, 08 de abril de 2013.



Rogério Nonato dos Santos
CPF nº 057.842.074-07 - RG nº 6399051 SDS-PE



Auricléa Alves Gaia
CPF nº 088.772.904-55 - RG nº 7788099 SDS-PE



André Ferreira de Lima
CPF nº 081.931.334-39 - RG nº 9069319 SDS-PE



Juliana Patrícia Nobrega de Souza Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SERRA TALHADA - PE
TITULAR: REGINALDO AMÍSIO SILVA
Telefone: (07) 38311


Maria Lúcia de Sousa
Substituta
7.097.384-20

Autenticação conforme o original que me foi apresentado neste ato. Dou fé. Serra Talhada - PE, 08 de abril de 2013.
Anísio da Silva - Titular. () Maria Lúcia de Sousa - Substituta. Emol. - R\$ 2,90. TGNR - R\$ 8,68. FERC - R\$ 0,34. ISS - R\$ 0,17.
Selo: 0074872.DVM01201901.00019 15/01/2019 14:50:52
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital

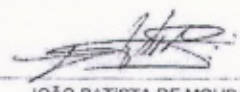

Rogério Nonato dos Santos
OAB/PE-170372

2013
2014



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2013
SOB Nº: 26202120912
Protocolo: 13/877243-6

GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA


JOÃO BATISTA DE MOURA
SECRETARIO-GERAL

51742



CERTIDÃO
Certifico que averbei o presente à margem
do Registro N.º 492, Fls. 1886,
do Livro N.º A-39, em 12/07/2013
Serra Talhada/PE. 07/06/2013

Josmélia Alves Vasconcelos Soares
O Oficial: João Alves Martins

Josmélia Alves Vasconcelos Soares
CPF: 750.257.444-15
Edital n.º 074/2009
2ª Substituta

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2013
SOB N.º: 26202120912
Protocolo: 13/877243-6

GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA


JOÃO BATISTA DE MOURA
SECRETARIO-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE GM7 EVENTOS
E PRODUÇÕES LTDA.**



ROGÉRIO NONATO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 23 de Abril de 1983, empresário, nº do CPF 057.842.074-07, nº do RG 6399051 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Inácio de Medeiros, 506, Bomba, Serra Talhada, Pernambuco, Cep 56903-070.

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, data de nascimento 12 de Junho de 1989, empresário, nº do CPF 081.931.334-39, nº do RG 9069319 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Inácio de Medeiros, 506, Bomba, Serra Talhada, Pernambuco, Cep 56903-070.

JESSICA RAYANNE ALVES DE LIMA, brasileira, solteira, data de nascimento 15 de Abril de 1991, empresária, nº do CPF 025.922.763-35, nº do RG 2005002028435 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua João Florentino do Nascimento, 68, Nossa Senhora da Conceição, Serra Talhada, Pernambuco, Cep 56903-230.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202120912, com sede Rua João Florentino do Nascimento, 68, Nossa Senhora da Conceição, Serra Talhada, Pernambuco, Cep 56903-230, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.954.258/0001-79, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **ROGÉRIO NONATO DOS SANTOS**, detentor de 25 (vinte e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, correspondendo a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cedendo e transferindo a totalidade das quotas para a então sócia **JESSICA RAYANNE ALVES DE LIMA**, que neste ato é admitida.

§ 1º O sócio cedente que se retira, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), da sócia admitida, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

§ 2º O sócio **ANDRÉ FERREIRA DE LIMA** renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas à sócia **JESSICA RAYANNE ALVES DE LIMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. O Capital Social da sociedade, que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representados por 500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão do sócio, fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ANDRÉ FERREIRA DE LIMA	475	95	47.500,00
JESSICA RAYANNE ALVES DE LIMA	25	5	2.500,00
Total	500	100	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Serra Talhada-PE, 22 de Julho de 2013.

Rogério Nonato dos Santos
Rogério Nonato dos Santos

CPF nº 057.842.074-07 - RG nº 6399051 SDS-PE

André Ferreira de Lima
André Ferreira de Lima

CPF nº 081.931.334-39 - RG nº 9069319 SDS-PE

Jessica Rayanne Alves de Lima
Jéssica Rayanne Alves de Lima

CPF nº 025.922.763-35 - RG nº 2005002028435 SSP-CE

[Assinatura]

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SERRA TALHADA - PE
Títular: REGINALDO AMÍLIO DA SILVA
Telefone: (87) 38311-924

Substituída por: *Maria Lúcia de Sousa*
CPF: 03.384-20

Autenticação conforme o Original que me foi apresentado neste ato. Dou fé. Serra Talhada-PE, 22 de Julho de 2013.
Anísio da Silva - Titular ()
Substituída por: *Maria Lúcia de Sousa* - CPF: 03.384-20
0,34. ISS - R\$ 0,17.


Selo: 0074872.JVZ01201601.00022.15/01/2019.14:50:52
consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/sefcdigital

JUCEPE 137153554

A73F965B9E9CE91342F7A0D4CBBFF230 17/09/2013



EMPRESA - GM7 EVENTOS E PRODUCOES LTDA

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2013
SOB Nº: 20137153554
Protocolo: 13/715355-4
Empresa: 26 2 0212091 2
GM7 EVENTOS E PRODUCOES LTDA


JOÃO BATISTA DE MOURA
SECRETARIO-GERAL





Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

NIRE: 26 2 0212091 2

CNPJ: 13.954.258/0001-79

endereço: RUA JOAO FLORENTINO DO NASCIMENTO

complemento:

bairro: NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

município: SERRA TALHADA

situação: REGISTRO ATIVO



número: 68

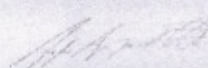
CEP: 56903-230

UF: PE

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
040	26202120912	12/07/2013	CONVERSAO DE SOCIEDADE CIVIL/SOCIEDADE SIMPLES
021	20137153554	17/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20148643485	31/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

SALGUEIRO - PE, 20 de dezembro de 2016


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



16/785402-0




Janeide Solano Ferreira de Souza
Coordenadora Regional de Salgueiro-PE
Mat. 31879

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE GM7 EVENTOS
E PRODUÇÕES LTDA.**

Câmara Municipal de Ouricuri
Fls. 038
Comissão Permanente de Licitação

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, data de nascimento 12 de Junho de 1989, empresário, nº do CPF 081.931.334-39, nº do RG 9069319 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua João Florentino do Nascimento, 68, Nossa Senhora da Conceição, Serra Talhada, Pernambuco, Cep 56903-230.

JESSICA RAYANNE ALVES DE LIMA, brasileira, solteira, data de nascimento 15 de Abril de 1991, empresária, nº do CPF 025.922.763-35, nº do RG 2005002028435 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua João Florentino do Nascimento, 68, Nossa Senhora da Conceição, Serra Talhada, Pernambuco, Cep 56903-230.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202120912, com sede Rua João Florentino do Nascimento, 68, Nossa Senhora da Conceição, Serra Talhada, Pernambuco, Cep 56903-230, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.954.258/0001-79, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O sócio **ANDRÉ FERREIRA DE LIMA**, detentor de 475 (quatrocentos e setenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, correspondendo a R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), cede e transfere 450 (quatrocentos e cinqüenta) quotas, para a sócia **JESSICA RAYANNE ALVES DE LIMA**.

Parágrafo único. O sócio cedente, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), da sócia, cessionária outorgando a mesma e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA. O Capital Social da sociedade, que é de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), representados por 500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, após a cessão e transferência de quotas, fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ANDRÉ FERREIRA DE LIMA	25	5	2.500,00
JESSICA RAYANNE ALVES DE LIMA	475	95	47.500,00
Total	500	100	50.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade que era administrada pelo sócio **ANDRÉ FERREIRA DE LIMA**, passa a ser administrada pela sócia **JESSICA RAYANNE ALVES DE LIMA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador(a) terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA QUARTA. O Administrador(a) declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Flávio José Pereira Mandu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Serra Talhada-PE, 30 de Junho de 2014.



André Ferreira de Lima

André Ferreira de Lima

CPF nº 081.931.334-39 - RG nº 9069319 SDS-PE



Jéssica Rayanne Alves de Lima

Jéssica Rayanne Alves de Lima

CPF nº 025.922.763-35 - RG nº 2005002028435 SSPDS-CE



Flávio José Ferreira Mandu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SERRA TALHADA - PE
Titular: REGINALDO AMÍSIO DA SILVA
Telefone: (87) 30311-924

Maria Lúcia de Sousa
Substituta
CPF: 187.093.384-20

Autenticação conforme o original que me foi apresentado neste ato. Dou Fé. Serra Talhada - PE, 29 de Julho de 2014.
Anísio da Silva - Titular. () Marcia Valéria de Sousa - R\$ 0,34.
Substituta. Emel. - R\$ 2,90. PGR - R\$ 0,66. FISC - R\$ 0,34. ISS - R\$ 0,17.
Selo: 0074878.LCP01201901.00018 15/01/2019 14:50:52
Consulte autenticidade em www.tjpe.gov.br/sealodigital



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Rua Irmã Superiora Luiza Rocha, 349, - Casa 5ª da
Punta, Perno. (87) 3031-13

Reconheço as firmas de ANDRÉ FERREIRA DE LIMA e JESSICA RAYANNE ALVES DE LIMA são por semelhança Dou Fé.
Serra Talhada - PE, 29 de julho de 2014.
Em test. da verdade

Marcia Valéria Martins
Marcia Valéria Martins - 1ª Substituta
"Válido somente com selo de autenticidade e Fiscalização".



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2014

SOB Nº 20148643485

Protocolo: 14/864348-5

Empresa: 26 2 0212091 2

GRUPO EVENTOS E PRODUCOES LTDA

Alexandre José de Souza Britto
ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO
SECRETARIO-GERAL



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Rua Irmã Superiora Luiza Rocha, 349, - Casa 5ª da
Punta, Perno. (87) 3031-13

Reconheço as firmas de ANDRÉ FERREIRA DE LIMA e JESSICA RAYANNE ALVES DE LIMA são por semelhança Dou Fé.
Serra Talhada - PE, 29 de julho de 2014.
Em test. da verdade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ANDRE FERREIRA DE LIMA**
 DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: **9069319 SDE PE**
 CPF: **081.931.334-39** DATA NASCIMENTO: **12/06/1989**
 FILIAÇÃO: **VALDECI FRANCISCO DE LIMA**
IMA
KDITE FERREIRA DE LIMA
 PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT HAB: **AB**
 N° REGISTRO: **06004631922** VALIDADE: **03/12/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **19/02/2014**
 OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *André Ferreira de Lima*
 LOCAL: **SERRA TALHADA, PE** DATA EMISSÃO: **04/12/2018**
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Charles Andrews Sousa Ribeiro*
 Diretor Presidente
 13462781908
 PK089474287
PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1754283392
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1754283392

Prefeitura Municipal de Ouricuri
 Fis. 036
 Comissão Permanente de Licitação

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SERRA TALHADA - PE
 Titular: REGINALDO ANÍSIO DA SILVA
 Telefone: (87) 38311-924

Autenticação conforme o original que me foi apresentado neste ato. Dou Fé. Serra Talhada - PE. () Reginaldo Anísio da Silva - Titular. () Maria Lúcia de Sousa - Substituta. Emol. - R\$ 2,90. TSNR - R\$ 0,68. PERC - R\$ 0,34. ISS - R\$ 0,17.

Selc: 0074872.XXF01201901.00017 15/01/2019 14:50:52
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Maria Lúcia de Sousa
 Substituta
 CPF: 167.093.384-20

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SERRA TALHADA-PE

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Rua irmã Luiza Rocha, 349 - Nossa Senhora da Penha - CEP: 56903-650
Fone: (51) 3351-3050 / (51) 3358-9757 - E-mail: cartorio@tuc.pe.sabnet.com.br

Selo Digital de Fiscalização
Selo Eletrônico: 0074815.TUK03201502.00913

Protocolo: 20078 Registro: 19227
Livro: B-30 Folha: 101 - F Data Registro: 09/06/2016 15:00:39
TSNR: 6,14 / 101 - V Emolumentos: 27,82
Valor Total: 36,83 FERC: 3,07

Marcia
Márcia Valéria Martins
Delegatária Interina

Consulte autenticidade em: www.tpe.pe.br/selodigital

Márcia Valéria Martins
Delegatária Interina
Ato Nº 1059-B-AS.T de 29/10/2014

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Rua irmã Luiza Rocha Nº 349
Nossa Senhora da Penha
CEP: 56.903-650
CNPJ: 03.973.188/0001-42



CONFERE COM ORIGINAL

[Signature]
FRANCISCA ELIANA G DA SILVA
Sec. de Educação, Cultura e Esporte
PORTARIA Nº 017/2017

Selo Digital: 0074815.TUK08201502.00913

Rua irmã Luiza Rocha Nº 349
Nossa Senhora da Penha
CEP: 56.903-650
CNPJ: 03.973.188/0001-42

Protocolo: 20078
Livro: B-30

Folha: 101 - F
/ 101 - V
Registro: 19227
Data Registro: 09/06/2016 15:00:39
Emolumentos: 27,62

TSNR: 6,14
Valor Total: 36,83

Marcia
Márcia Valéria Martins
Delegatária Interina
Consulta autenticidade em: www.tpo.jus.br/selodigital

Márcia Valéria Martins
Delegatária Interina
Ato Nº 1058-B-AS.T, de 29/10/2014



CONFERE COM ORIGINAL

[Signature]
FRANCISCA ELIANAG DA SILVA
Sec de Educação, Cultura e Esporte
PORTARIA Nº 017/2017

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 03/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 13.954.258/0001-79

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : GM7 EVENTOS E PRODUCOES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional

Descrição do Evento	Data Efeito
Exclusão do Simples Nacional por opção	01/01/2019

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

PROCURAÇÃO

JOSÉ EDSON FERREIRA DE LIMA, residente a Rua João Florentino do Nascimento, nº68, Nossa Sra. da Conceição, CEP: 56903-230, Serra Talhada, PE, brasileiro, casado, músico, portador(a) do CPF: 423.742.783-87 e do RG nº 200.500.202.842-7.

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante Procurador (a) **SILVÂNEA GAMA E SOUSA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 243.129/SP residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com poderes para **AGIR EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, dar ordem de nomeação, representar a **OUTORGANTE**, junto ao **INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**, requerer em nome da outorgante, Registro de Marcas e Patentes da Indústria, comércio e serviços, sinal de propaganda, garantia de prioridade, cessão de Marcas e Patentes, Modificações de nomes, caducidades e nulidades, bem como apresentar Oposições e replicar com anuência da Outorgante às outras oferecidas, recorrer e triplicar, retirar Certidões e Certificados, provar uso efetivo, pagar taxas, desistir desde que autorizado pela Outorgante, avocar processos. Requerendo em suma, tudo que for necessário á bem dos direitos marcários e de Invenções da outorgante, ficando, retificar os atos eventualmente já praticados, em especial acompanhamento e vigilância, podendo ainda, **SUBSTABELECER** está em outrem com ou sem reservas de poderes iguais, dando tudo por bom, firme e valioso.

SÃO PAULO, 24 DE ABRIL DE 2015.

CONFERE COM ORIGINAL
FRANCISCA ELIANA G...
Sec de Educação Cultura e Esporte
PORTARIA Nº 017/2017



Procurado(a) Firmo (a)
José Edson Ferreira de Lima

JOSÉ EDSON FERREIRA DE LIMA



Pedido de Registro de Marca de Serviço (Mista)



Número do Processo: 909490511

Dados do Requerente

Nome: JOSÉ EDSON FERREIRA DE LIMA

CPF/CNPJ/Número INPI: 42374278387

Endereço: RUA: JOÃO FLORENTINO DO NASCIMENTO Nº 68- BAIRRO:
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Cidade: Serra Talhada

Estado: PE

CEP: 56903-230

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: edsel1111@hotmail.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: SILVÂNEA GAMA E SOUSA

CPF: 49753894368

e-mail: contato@institutodasmarcas.com.br

Nº API:

Nº OAB: 243129SP

UF: SP

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Serviço

Elemento Nominativo: FORRÓ GATINHA MANHOSA

Marca possui elementos em
idioma estrangeiro? Não



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal. Portanto, se a mesma não corresponder à imagem desejada para registro nesse Órgão, substitua-a, antes de finalizar o Pedido/Petição, observando as especificações constantes do Manual do Usuário.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(10) 41

Descrição da Especificação:

- Entretenimento [Assessoria em]
- Entretenimento
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário] [Assessoria em]
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Produção musical [Assessoria em]
- Produção musical
- Reservas de lugares para shows [Assessoria em]
- Reservas de lugares para shows
- Teatro de variedades [espetáculos musicais] [Assessoria em]
- Teatro de variedades [espetáculos musicais]
- Banda de música [serviços de entretenimento] [Assessoria em]
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Empresário [organização e produção de espetáculos] [Assessoria em]
- Empresário [organização e produção de espetáculos]
- Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio) [Assessoria em]
- Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio)
- Grupo musical [Assessoria em]
- Grupo musical
- Reserva e emissão de bilhetes para shows [Assessoria em]
- Reserva e emissão de bilhetes para shows
- Venda de ingressos para shows e espetáculos [Assessoria em]
- Venda de ingressos para shows e espetáculos
- Serviços de composição musical [Assessoria em]
- Serviços de composição musical

- Serviços de espetáculos [Assessoria em]
- Serviços de espetáculos
- Apresentação de espetáculos ao vivo [Assessoria em]
- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Serviços de estúdios de gravação [Assessoria em]
- Serviços de estúdios de gravação
- Programas de entretenimento de rádio [Assessoria em]
- Programas de entretenimento de rádio
- Produção de shows [Assessoria em]
- Produção de shows
- Programas de entretenimento de televisão [Assessoria em]
- Programas de entretenimento de televisão
- serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento] [Assessoria em]
- serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]



Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
1	1	1	Estrelas
1	15	9	Fontes luminosas, raios, feixes de luz
24	9	2	Coroas cuja parte superior é aberta
25	1	5	Faixas e bordas ornamentais (exceto 25.1.9)
26	1	4	Dois círculos, duas elipses, um dentro do outro

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	PROCURACAO- JOSE EDSON FERREIRA DE LIMA.pdf
Cpf e rg	CPF E RG - JOSE EDSON FERREIRA DE LIMA.pdf



Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

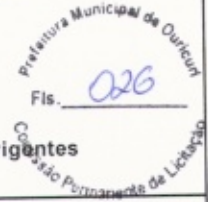
A partir de agora, o número 909490511 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente. Portanto, acompanhe o andamento do seu processo, acessando regularmente a RPI.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Versão 2.1) em 08/06/2015 às 15:45



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0CB0.D075.B969.5C18
Certidão gerada em 24/09/2018 às 16:28:43
PROTOCOLO SIARCO 18/835198-1



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
GM7 EVENTOS E PRODUCOES LTDA
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 26.2.0212091-2	CNPJ 13.954.258/0001-79	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/07/2013	Data de Início de Atividade 06/07/2011
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOAO FLORENTINO DO NASCIMENTO, 68, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, SERRA TALHADA, PE, 56.903-230

Objeto Social
PRODUCAO MUSICAL, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, MARKETING DIRETO, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, SERVICOS D EORGANIZACAO DE FEIRAS, COMNGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ ANDRE FERREIRA DE LIMA 081.931.334-39	2,500,00	SOCIO	Não	
JESSICA RAYANNE ALVES DE LIMA 025.922.763-35	47,500,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento Data: 31/07/2014 Ato: ALTERACÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20148643485	Situação: REGISTRO ATIVO Status CONVERTIDA DE SOCIEDADE
---	---------------------	--

Observações:

Recife, 25 de setembro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SERRA TALHADA - PE
 Titular: REGINALDO ANÍSIO DA SILVA
 Telefone: (87) 38311-924
 Autenticação conforme o original que me foi apresentado neste ato. Dou Fé. Serra Talhada - PE. () Reginaldo Anísio da Silva - Titular. () Maria Lúcia de Sousa - Substituta. Emol. - R\$ 2,90. TSNR - R\$ 0,68. PERC - R\$ 0,34. ISS - R\$ 0,17.
 Selo: 0074872.TQH01201901.00038 15/01/2019 14:58:08
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Prefeitura Municipal de Ouricuru
 Comissão Permanente de Licitação
 Fls. 025

PROCURAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO,

OUTORGANTE: GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, firma estabelecida na rua João Florentino do Nascimento, nº 68, N. S. da Conceição na cidade de Serra Talhada, Pernambuco, CEP: 56.903-230, inscrita no CNPJ sob o nº 13.954.258/0001-79, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 20262120912, neste ato representada por seu sócio gerente, **JÉSSICA RAYANNE ALVES DE LIMA**, Brasileira, Solteira, Empresária RG nº 2005002028435 SSPDS-CE, CPF nº 025.922.763-35, residente e domiciliado na Rua Ubaldo Vicente de Oliveira, nº 42 Ap. C, bairro N. S. Aparecida, CEP 56.000-000 Salgueiro- Pernambuco, nomeia e constitui como seu procurador o Sr. ,

OUTORGADO: ANDRÉ FERREIRA DE LIMA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG nº 9.069.319 SDS-PE, CPF nº 081.931.334-39, residente e domiciliado na Rua João Florentino do Nascimento, nº 68, N. S. da Conceição, CEP: 56.903-230, na Cidade de Serra Talhada- Pernambuco.

Outorgando-lhe amplos gerais e ilimitados poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, para que possa assim realizar todos os atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive: passar recibos; emitir e assinar notas promissórias, assinar todos os documentos necessários para requerer benefício, adquirir e retirar documentos perante qualquer órgão do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) ou outras entidades governamentais de repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais também junto a particulares ou empresas privadas,

Dando tudo por bom e valioso, cessando os efeitos deste a partir do dia 30/08/2019.

Serra Talhada, 30 de Agosto de 2017.

Jéssica Rayanne Alves de Lima
 OUTORGANTE

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SERRA TALHADA - PE
 Titular: REGINALDO ANÍSIO DA SILVA
 Telefone: (87) 38311-924
 Reconheço a Firma de JESSICA RAYANNE ALVES DE LIMA .
 Dou Fé. Serra Talhada - PE. Em Testº () da
 verdade. () Reginaldo Anísio da Silva - Titular. ()
 Reginaldo Anísio da Silva
 Delegatário Titular e Of. do Prostesto

Prefeitura Municipal de Caruaru
 Fis. 024
 Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TANARES MURD. E-01



Jéssica Rayanne Alves de Lima
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.432.988 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/2016

<< JÉSSICA RAYANNE ALVES DE LIMA >>
 NOME

<< JOSÉ EDSON FERREIRA DE LIMA >>
 << ROSANGELA ALVES DE SENA LIMA >>
 NOME DO PAI

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 JUAZEIRO DO NORTE - CE 15/04/1991

REG. ORDEM << CN 20844 L A18 F.238V CART. SALGUEIRO-PE 38311 1005 >>
 CPF 025.922.763-35

ASSINATURA DO TITULAR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

R4189446B2208185726.7023355 F-73 79.987 4423

2º OFÍCIO DE NOTARIAS PÚBLICAS DE PERNAMBUCO
 Rua do Comércio, 104 - 1º andar - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 51010-000
 Instituto de Registro, Arquivo e Serviço de Cartório de Pernambuco - IARAC

Cópia autêntica conforme o original da verdade.

Recife, 20/07/2017 - Em teste

MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO DE SÓBONDA - Escrevente
 Emol: R\$ 3,81; TSNR: 0,66; FERC: 0,33; Total 3,98

Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.PAR07201712.04081

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SERRA TALHADA - PE
 Titular: REGINALDO ANÍSIO DA SILVA
 Telefone: (87) 38311-924

Autenticação conforme o original que me foi apresentado neste ato. Dou Fé. Serra Talhada - PE, Reginaldo Anísio da Silva - Titular. () Maria Lúcia de Sousa - Substituta. Emol. - R\$ 2,90. TSNR - R\$ 0,68. FERC - R\$ 0,34. ISS - R\$ 0,17.

Selo: 0074872.QLK01201901.00035 15/01/2019 14:58:08
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Maria Lúcia de Sousa
 Substituta
 CPF-187.088.38420



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Rua Irã Superiora Lúcia Rocha, 249, Nossa S.
Pernha, Fone: (87) 3831-2858

Reconheço a firma de **JOSE EDSON FERR DE LIMA**, e por semelhança Dou Fe Serra Talhada - PE, 02 de setembro de 2014.
Em test. da verdade

Marcia Valéria Martins - substituta
"Válido somente com selo de autenticidade e Fiscalização"



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Rua Irã Superiora Lúcia Rocha, 249, Nossa Sª Da
Pernha, Fone: (87) 3831-2858

Reconheço a firma de **JESSICA RAYANNE ALVE DE LIMA**, e por semelhança Dou Fe Serra Talhada - PE, 02 de setembro de 2014.
Em test. da verdade

Marcia Valéria Martins - 1ª Substituta
"Válido somente com selo de autenticidade e Fiscalização"

CONTRATO DE CESSÃO EXCLUSIVA

Instrumento particular de Contrato de Cessão de Direitos que entre si celebram, os Artistas da **BANDA GATINHA MANHOSA** e o seu Empresário Exclusivo.

Pelo presente instrumento particular de Cessão de direitos e obrigações de um lado **JÉSSICA RAYANNE ALVES DE LIMA**, CPF: 025.922.763-35 e RG: 2005002028435 SSPDS-CE Representante legal da **GM7 EVENTOS E PRODUCÇÕES LTDA SC** CNPJ: 13.954.258/0001-79 residente a Rua João Florentino do Nascimento, 68, Bairro: Nossa Senhora da Conceição- CEP: 56.903-230- Serra Talhada- PE e o Sr. **JOSÉ EDSON FERREIRA DE LIMA**, CPF: 423.742.783-87 e RG: 200.500.2028-427 SSP-CE, Representante legal da **BANDA GATINHA MANHOSA** residente a Rua José Joaquim de Lima, 385, Bairro: AABB - CEP: 56.912.290 - Serra Talhada- PE doravante dominou **REPRESENTANTES** da Banda **GATINHA MANHOSA**, justo e açodado as cláusulas que seguem.

OBJETO:

Representação exclusiva, direto ou indireto, em todo o território nacional e internacional do grupo musical **GATINHA MANHOSA**, por prazo inderteminado.

OBRIGAÇÕES DOS ARTISTAS MÚSICAIS (BANDA GATINHA MANHOSA)

O integrante do grupo musical compromete-se a realizar apresentações artísticas em todo território nacional e internacional, mediante celebração de contrato entre seu representante exclusivo e um Terceiro.

OBRIGAÇÕES DO REPRESENTANTE EXCLUSIVO

Os **REPRESENTANTES** tem o direito de contratar direta ou indiretamente apresentação artística da **BANDA GATINHA MANHOSA**, em todo território nacional.

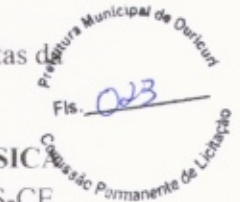
Receber, pagar, declarar, negociar, enfim, exercer todos os atos para a realização dos contratos artísticos em todo território nacional e internacional.

Preservar a integridade física e moral dos artistas.

Serra Talhada, 28 de Agosto de 2014.

Jessica Rayanne A. de Lima
JÉSSICA RAYANNE ALVES DE LIMA

José Edson Ferreira de Lima
JOSÉ EDSON FERREIRA DE LIMA



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SERRA TALHADA - PE
Titular: REGINALDO ANÍSIO DA SILVA
Telefone: (87) 38311-924

Autenticação conforme o original que me foi apresentado neste ato. Dou Fe Serra Talhada - PE, 1 de Setembro de 2014.
Anísio da Silva - Titular - R\$ 2,00. TSNR - R\$ 0,17.
Substituta. Empl. - R\$ 2,00. TSNR - R\$ 0,17.
0,34. ISS - R\$ 0,17.

Selo: 0074872.FOM01201901.00027 15/01/2019 14:58:08
Consulte autenticidade em www.cjpe.cjpe.jus.br/selodigital

Maria Lúcia de Sousa
4-20

